



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES
UG: PREFEITUA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 37.693.407,00** sendo que no decorrer do exercício de 2020 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 48.679.505,41**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 124.374,71 foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 203.715,50 foram abertos por operação de crédito, R\$ 6.706.448,73 foram abertos por recurso de convênio, R\$ 3.924.559,47



foram abertos por superávit financeiro, e R\$ 12.350.749,98 por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	37.693.407,00
Créditos adicionais	10.986.098,41
(+)Suplementares – Recurso de Excesso de Arrecadação	124.374,71
(+)Suplementares – Operação de Crédito	203.715,50
(+)Suplementares – Recurso do Convênios	6.706.448,73
(+)Suplementares – Recurso do Superávit Financeiro	3.924.559,47
(+)Suplementação	12.350.749,98
(-)Anulação	(12.350.749,98)
Despesa total autorizada	48.679.505,41

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ **3.545.950,04**, conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	48.679.505,41
Despesa empenhada	45.133.555,37
Economia na execução da Despesa	3.545.950,04

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2020 da ordem de **R\$ 12.668.485,34**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente



ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2019, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de **R\$ 12.326.014,94**, sendo que deduzido o superávit financeiro da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves de R\$ 11.616.312,34, sendo este superávit apurado, é suficientemente contribui para cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	57.802.040,71
Despesa Total Realizada	45.133.555,37
Superávit Orçamentário em 2020	12.668.485,34
Superávit Financeiro de 2019-PCA UG Prefeitura e FMS	11.616.312,34
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	24.284.797,68

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2020, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 45.133.555,37**, sendo a mesma discriminada nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIO	480.474,26
ADMINISTRAÇÃO	12.678.223,14



SEGURANÇA PÚBLICA	864.949,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.733.876,25
EDUCAÇÃO	15.130.730,83
CULTURA	731.453,94
URBANISMO	4.479.386,99
SANEAMENTO	847.977,17
GESTÃO AMBIENTAL	89.983,00
AGRICULTURA	3.920.440,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.536,16
ENERGIA	2.291.293,49
DESPORTO E LAZER	762.230,68
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	45.133.555,37

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 15.130.730,83** seguida de "Administração" com **R\$ 12.678.223,14** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 6.988.240,71**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	50.813.800,00
Receita Arrecadada	57.802.040,71
Superávit de Arrecadação	6.988.240,71

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos



constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2020.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2020 de **R\$ 45.133.555,37**, **R\$ 43.582.908,74** foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 1.550.646,63** de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 1.747.691,51**, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	45.133.555,37
(-)Valor pago no exercício	43.582.908,74
(=)RP Processado do Exercício	1.248.742,60
(=) RP Não processado do Exercício	301.904,03
Valor do RP do exercício	1.550.646,63
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	197.044,88
Total dos Restos a Pagar Geral	1.747.691,51

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2020 somaram o montante de **R\$ 1.735.690,90**, sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.250.000,00** correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2019, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do



valor repassado ao legislativo, tendo sido restituído aos cofres do município, R\$ 930.000,00 referente ao duodécimo repassado no exercício.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2020, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Alfredo Chaves – ES, 08 de abril de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

